ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E PRESENCIAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA TRINTA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS como adiante se segue:

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a sexagésima terceira sessão de julgamento ordinária e presencial da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA, por motivo de licença médica. A Exma. Sra. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA declarou aberta à sessão, submetendo à Turma as Atas da ª Sessão de Julgamento Ordinária Virtual realizada entre os dias /22026 e /2026 e da ª Sessão de Julgamento Ordinária Presencial realizada no dia /2026 que foram aprovadas sem ressalva. Ato contínuo, obedecendo à Pauta de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 4518/2026 em 20/07/2026, às f. 1-10, tendo sido publicada no dia 21/07/2026 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Ato Contínuo, foram apregoados os processos a seguir: **Ordem: 48 Processo Nº: ROT-0001254-54.2025.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Juliana Marques Modesto Leahy (OAB: 0007794/AL). Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Yves Maia de Albuquerque (OAB: 3367/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão de problemas técnicos, designando sessão extraordinária no dia 05.08.2026, a partir das 11h, para prosseguimento. **Ordem: 9 Processo Nº: AP-0000155-07.2024.5.19.0002 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) agravante, o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para afastar a extinção da execução, por conta da inobservância do que preceituam os arts. 126 e 129, do Provimento nº 4/GCGJT, de 26.09.23, bem como para determinar ao Juízo das execuções que, nos moldes do Tema 1232 de Repercussão Geral do STF, adote procedimento formal, que garanta à PETRÓPOLIS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. a ciência desta demanda e a oportunidade de defesa, antes de sua inclusão no polo passivo da execução. **Ordem: 47 Processo Nº: RORSum-0001180-06.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 16 Processo Nº: AP-0000316-45.2023.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA** Realizou sustentação oral pelo(a) agravado, o(a) advogado(a) Jose Antonio Silva Salgueiro (OAB: 9392/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº: ROT-0000075-79.2025.5.19.0011 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Eduardo Jorge Vasconcelos de Lima (OAB: 0019367/AL) Realizou sustentação oral pela recorrida/reclamada, a advogada ROSILDA PERROTTA - OAB: SP490977. **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão a ser realizada em 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 8 Processo Nº: RORSum-0000143-13.2026.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER**

INOJOSA Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Jose Francisco Oliveira Rego (OAB: 7928/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter integralmente a sentença de primeiro grau por seus próprios e jurídicos fundamentos. Custas processuais sob a responsabilidade do reclamante, fixadas na origem no importe de R$ 719,79, calculadas sobre o valor de R$ 35.989,83 atribuído à causa na petição inicial, cuja exigibilidade permanece dispensada em face do deferimento do benefício da gratuidade de justiça (ID 2c38067). **Ordem: 22 Processo Nº: ROT-0000478-51.2025.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Artur Sampaio Torres (OAB: 0007229/AL). **Resultado: por maioria, conhecer** do recurso ordinário interposto por WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para: a) julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária formulado contra a recorrente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., à luz da tese vinculante firmada no Tema 59 dos Recursos Repetitivos do TST e dos artigos 2º e 5º da Lei nº 11.442/2007, determinando a sua exclusão do polo passivo da lide; b) declarar prejudicado o exame dos demais temas recursais suscitados pela recorrente, ante a ausência de interesse recursal superveniente, mantida a condenação em face da primeira reclamada (JJS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI). Custas processuais inalteradas, a cargo da primeira reclamada, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. ACÓRDÃO pela Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa.o supra. **Ordem: 35 Processo Nº: ROT-0000876-53.2024.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido / recorrente, o(a) advogado(a) a advogada PRISCILA OLIVEIRA RODRIGUES COSTA - OAB: 148.959/MG. Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Gustavo Oliveira Galvao (OAB: 0021121/BA). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 13 Processo Nº: ROT-0000254-60.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Amyude Mariano Rodolfo da Silva - OAB: PE44910. **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão a ser realizada em 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 55 Processo Nº: RORSum-0001668-76.2025.5.19.0001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Lorena Carneiro Macedo (OAB: 926-A/SE). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão a ser realizada em 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 14 Processo Nº: ROT-0000277-68.2025.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Luciana Santa Rita Palmeira (OAB: 0006650/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julamento. **Ordem: 50 Processo Nº: ROT-0001384-53.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Gabriel Vilela Borges (OAB: 20100/AL). Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 24 Processo Nº: RORSum-0000555-72.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Mario Luiz Quintela Souza de Barros (OAB: 0011304/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a incidência de juros e correção monetária nos cálculos observe a data de distribuição da ação (24/04/2025) ou o vencimento de cada verba, conforme a legislação e a jurisprudência aplicáveis, devendo os cálculos serem retificados para adequar a data de início da aplicação dos índices. **Ordem:**

43 Processo Nº: ROT-0001043-27.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Silvana Rodrigues da Conceicao (OAB: 0009322/AL). **Resultado**por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h. . **Ordem: 32 Processo Nº: ROT-0000776-49.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Marcelo Kroeff (OAB: 40251/RS). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 56 Processo Nº: RORSum-0001901-67.2025.5.19.0003 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Horacio Rafael de Albuquerque Aguiar (OAB: 7934/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental. **Ordem: 34 Processo Nº: ROT-0000841-75.2024.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrido, o(a) advogado(a) Jose de Castro Neto (OAB: 0029467/PE). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h.. **Ordem: 53 Processo Nº: ROT-0001465-42.2024.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Jose de Castro Neto (OAB: 0029467/PE). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h.**Ordem: 33 Processo Nº: ROT-0000815-83.2024.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Kleber José Fernandes de Oliveira (OAB: 19.129/AL). Realizou sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: 0085143/RJ). **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h. **Ordem: 38 Processo Nº: AP-0000935-26.2024.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo agravante/executado, a advogada Maria Cecilia Meirelles da Silva (OAB/SP 387.965). Assegurada sustentação oral pela agravada/exequente, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza (OAB: AL3241). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 15 Processo Nº: ROT-0000281-20.2025.5.19.0003 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 23 Processo Nº: RORSum-0000486-25.2025.5.19.0011 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Assegurada** sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 44 Processo Nº: ROT-0001075-47.2025.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pela recorrente/reclamada (ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP), o advogado Divaldo Suruagy Neto - OAB: AL0011371-B. Assegurada sustentação oral pela reclamada (CONDOMINIO SHOPPING FAROL), o advogado Adriano Costa Avelino - OAB: AL4415. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão

para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 52 Processo Nº: ROT-0001464-29.2025.5.19.0002 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo(a) recorrente / recorrido, o(a) advogado(a) Natalia Tenorio Fireman Camelo (OAB: 0008809/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 6 Processo Nº: ROT-0000034-76.2024.5.19.0002 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Eduardo Barros Correia - OAB: AL3875. Assegurada sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Felipe Leite Medrado (OAB/BA 39.392BA). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 41 Processo Nº: AP-0000968-90.2011.5.19.0260 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelos exequentes/executados, o advogado Gustavo Martins Delduque de Macedo - OAB: AL7656. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 31 Processo Nº: AP-0000760-09.2011.5.19.0260 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelos exequentes/executados, o advogado Gustavo Martins Delduque de Macedo - OAB: AL7656. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 37 Processo Nº: AP-0000929-93.2011.5.19.0260 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo(a) agravante, o(a) advogado(a) Gustavo Martins Delduque de Macedo (OAB: 7656/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 54 Processo Nº: AP-0001479-77.2014.5.19.0262 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Assegurada** sustentação oral pelos agravados/executados, o advogado Gustavo Martins Delduque de Macedo - OAB: AL7656. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 51 Processo Nº: ROT-0001392-24.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo(a) recorrente, o(a) advogado(a) José Ricardo Moraes de Omena (OAB: 5618/AL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 42 Processo Nº: ROT-0001009-57.2022.5.19.0006 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Ábdon Almeida Moreira - OAB: AL5903. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 29 Processo Nº: RORSum-0000694-65.2025.5.19.0057 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Realizou sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado ALEX PURGER RICHA - OAB: AL0009355-B. Assegurada sustentação oral pelo recorrido/reclamado, a advogada Vanessa Orlanda da Fraga Gomes - OAB: RJ179458. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente

julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 28 Processo Nº: AP-0000691-63.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA** Assegurada sustentação oral pelo agravante/executado, o advogado Saulo Emanuel Nascimento - OAB:BA 22243. **Resultado:** por unanimidade, por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 12 Processo Nº: ROT-0000251-05.2025.5.19.0061.** Assegurada sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado FERNANDO DA ROCHA SANTOS - OAB: AL13531. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 1 Processo Nº: RORSum-0000110-14.2026.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Realizou sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Gabriela Caroline Moreno de Andrade Silva, OAB/AL 19.503. **Resultado:** por unanimidade, em razão de problemas técnicos, adiar o presente julgamento para sessão no dia 05.08.2026, a partir das 11h.**Ordem: 2 Processo Nº: ROT-0000605-92.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 3 Processo Nº: AP-0001129-47.2015.5.19.0006 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 4 Processo Nº: RORSum-0001340-22.2025.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Deembargador Relator que conhecia do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negava-lhe provimento. Conhecia do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada e, no mérito, dava-lhe parcial provimento para determinar que a incidência de juros e correção monetária nos cálculos observe a data de distribuição da ação (24/04/2025) ou o vencimento de cada verba, conforme a legislação e a jurisprudência aplicáveis, devendo os cálculos serem retificados para adequar a data de início da aplicação dos índices, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. O Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 5 Processo Nº: ROT-0001533-52.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 10 Processo Nº: ROT-0000216-98.2025.5.19.0011 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário.**Ordem: 11 Processo Nº: RORSum-0000248-06.2025.5.19.0011 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a r. sentença de origem, nos termos da fundamentação supra, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa qu elhe dava provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais.**Ordem: 17 Processo Nº: ROT-0000327-03.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de

Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 18 Processo Nº: ROT-0000407-02.2025.5.19.0058 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: a) excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais decorrentes de dispensa discriminatória, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); b) reduzir o montante da indenização por danos morais relativos à doença ocupacional para o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); c) reduzir o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo banco reclamado ao patrono da parte autora para 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; e, d) adequar os parâmetros de atualização monetária e juros de mora, determinando que, na fase pré-judicial, incida o IPCA-E acrescido de juros legais (TRD), conforme o art. 39, caput, da Lei nº 8.177/1991. A partir do ajuizamento da ação e até 29/08/2024, deve ser aplicada exclusivamente a taxa SELIC. A partir de 30/08/2024, os créditos serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros de mora conforme a taxa legal prevista na nova redação do art. 406 do Código Civil (SELIC subtraída do IPCA, com piso de zero), em conformidade com a Lei nº 14.905/2024. Custas processuais reduzidas para R$ 6.000,00 (seis mil reais), calculadas sobre o novo valor da condenação, ora arbitrado provisoriamente em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a cargo do reclamado, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava total provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista **Ordem: 19 Processo Nº: ROT-0000442-56.2025.5.19.0059 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 20 Processo Nº: ROT-0000442-62.2025.5.19.0057 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 21 Processo Nº: ROT-0000453-91.2025.5.19.0057 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava parcial provimento para anular o presente processo a partir da assentada (id. 8871953 - fls. 1266), mantendo a validade dos atos que independeram do exame técnico, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para reabertura da sessão de audiência de instrução e realização de perícia, dando-se seguimento ao processo na forma da lei. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. Computado o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza proferido em sessão anterior. **Ordem: 25 Processo Nº: ROT-0000593-10.2025.5.19.0063 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conceder os benefícios da justiça gratuita ao recorrente e, por conseguinte, conhecer de seu recurso ordinário, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que não conhecia do recurso; em prosseguimento, no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso. O conhecimento do recurso foi declarado na sessão de julgamento realizada em 10.07.2026. **Ordem: 26 Processo Nº: ROT-0000614-98.2025.5.19.0058 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 27 Processo Nº: AP-0000642-40.2025.5.19.0002 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravo de Petição para reformar a decisão de origem, afastando a extinção total da execução e determinando o retorno dos autos à Vara de origem para que prossiga com a liquidação e execução do título, limitando o cálculo ao

período compreendido entre 18/08/2009 e 22/10/2012, tendo em vista o marco prescricional da Ação Individual nº 0001221-57.2017.5.19.0005. **Ordem: 30 Processo Nº: ROT-0000732-02.2024.5.19.0061 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir a multa de R$ 5.000,00 pela ausência de anotação de CTPS e reduzir de 15 para 10% os honorários sucumbenciais devidos pela reclamada. Custas mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para afastar o vínculo de emprego reconhecido na origem, bem como os pedidos deferidos que dele decorrem (registro na CTPS, demissão sem justa causa, verbas contratuais e rescisórias, FGTS, títulos decorrentes da duração do trabalho, indenização por danos morais e honorários sucumbenciais devidos em favor do patrono do autor), julgando totalmente improcedente a reclamação trabalhista analisada. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. **Ordem: 36 Processo Nº: ROT-0000900-76.2025.5.19.0058 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 39 Processo Nº: RORSum-0000937-62.2025.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer, mas negar provimento ao recurso do reclamante e dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar que quando da liquidação a condenação fique limitada aos valores lançados na petição inicial, não incluídos nessa limitação os juros de mora e correção e monetária. Valor de custas inalterado, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda excluía a condenação em acúmulo de função, no período entre Março a final de Abril, e no intervalo intrajornada. **Ordem: 40 Processo Nº: ROT-0000946-56.2025.5.19.0061 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 45 Processo Nº: ROT-0001087-77.2024.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza com vista regimental deferida em sessão anterior. Já designada a sessão de julgamento do dia 06.08.2026, a partir das 9h, para prosseguimento.**Ordem: 46 Processo Nº: ROT-0001162-88.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026, a partir das 9h. **Ordem: 49 Processo Nº: ROT-0001288-53.2025.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário do obreiro.**Ordem: 57 Processo Nº: AP-0043800-86.1995.5.19.0006 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental. **Ordem: 58 Processo Nº: ROT-0000004-18.2025.5.19.0063 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos de declaração opostos pelo reclamante. **Ordem: 59 Processo Nº: ROT-0000099-50.2024.5.19.0009 - ED Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por intempestividade. **Ordem: 60 Processo Nº: RORSum-0000108-35.2026.5.19.0011 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo BANCO BRADESCO S/A e do Recurso Adesivo interposto pelo reclamante e, no mérito, negar provimento a ambos, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Mantido o

valor da condenação e das custas processuais fixados na sentença. **Ordem: 61 Processo Nº: ROT-0000168-80.2025.5.19.0063 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER os embargos de declaração opostos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS para, sanando a erro material existente no acórdão, integrar o dispositivo com o deferimento expresso da isenção do depósito recursal, nos termos do art. 899, §10º, da CLT. **Ordem: 62 Processo Nº: AP-0000252-70.2025.5.19.0002 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração opostos por SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE ALAGOAS. **Ordem: 63 Processo Nº: AP-0000286-93.2026.5.19.0007 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Em atuação de ofício, condena-se a parte embargada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 64 Processo Nº: RORSum-0000355-37.2026.5.19.0004 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos de declaração opostos pelo reclamante. **Ordem: 65 Processo Nº: AP-0000415-58.2013.5.19.0006 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos por LUCIANO SILVA GOMES DE MELLO, por não vislumbrar os vícios de omissão e contradição apontados. **Ordem: 66 Processo Nº: AP-0000426-04.2022.5.19.0061 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los. **Ordem: 67 Processo Nº: ROT-0000484-58.2025.5.19.0010 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e no mérito não os acolher. **Ordem: 68 Processo Nº: ROT-0000560-35.2025.5.19.0058 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos por INSTALADORA DE POSTOS - LTDA. **Ordem: 69 Processo Nº: AP-0000627-90.2024.5.19.0007 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração interpostos pela reclamante, nos termos da fundamentação e do voto do Relator. **Ordem: 70 Processo Nº: AP-0000657-78.2017.5.19.0005 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e no mérito não os acolher. **Ordem: 71 Processo Nº: ROT-0000678-14.2025.5.19.0057 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração opostos por **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. **Ordem: 72 Processo Nº: ROT-0000783-76.2025.5.19.0061 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração opostos pela parte reclamada CHAMA - COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ LTDA. e, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, sem concessão de efeito modificativo, para (i) sanar erro material no relatório do acórdão de Id d73274f, fazendo constar que o recurso ordinário foi interposto em face da sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL; (ii) sanar erro material na ementa e no dispositivo do acórdão de Id d73274f, passando a constar a seguinte redação: "Rearbitra-se o valor da condenação para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as custas, pela reclamada, para R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)"; (iii) Prestar esclarecimentos integrativos quanto à repercussão do RSR majorado pelas horas extras (OJ nº 394 da SBDI-1 do TST), definindo que: os reflexos recaem sobre férias acrescidas do terço constitucional, 13º salário, aviso-prévio e FGTS com 40%; a incidência restringe-se estritamente às horas extras habituais trabalhadas a partir de 20/03/2023; e fica vedado o efeito circular do RSR majorado sobre a base de cálculo do próprio repouso ou das horas extras; (iv) Prestar esclarecimentos integrativos quanto à integração do adicional de insalubridade nas horas

extras, delimitando que: a condenação observa o período contratual de 23/08/2022 a 13/11/2024 (com projeção do aviso-prévio); a base do adicional de insalubridade é o salário mínimo legal; autoriza-se a dedução das parcelas comprovadamente pagas sob o mesmo título e dos valores de insalubridade a 20% já integrados no cálculo de horas extras quitadas; e a integração não incide sobre a parcela indenizatória do intervalo intrajornada (artigo 71, § 4º, da CLT). **Ordem: 73 Processo Nº: AP-0000790-51.2025.5.19.0002 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos pelo SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE ALAGOAS, nos termos da fundamentação do voto do Relator. **Ordem: 74 Processo Nº: RORSum-0000807-75.2025.5.19.0006 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER os embargos de declaração opostos por L F ADMINISTRADORA LTDA. para, sanando a omissão apontada, integrar o dispositivo do acórdão nos termos da fundamentação, que passa a dispor: "ACORDAM a Exmª. Sra. Desembargadora e os Exmºs. Srs. Desembargadores da Segunda Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, por maioria, conhecer e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto por L F ADMINISTRADORA LTDA. para afastar o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, e, consequentemente, excluindo as verbas rescisórias daí decorrentes. Em consequência, a ruptura contratual deve ser considerada como pedido de demissão da empregada, nos termos do art. 487, I, da CLT. Custas invertidas, porém dispensadas face a concessão dos benefícios da justiça gratuita à reclamante, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava provimento ao recurso." **Ordem: 75 Processo Nº: AP-0000821-42.2023.5.19.0002 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pela CARHP e rejeita-los. Conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Estado de Alagoas e os acolher para prestar os esclarecimentos, sem efeitos modificativos, nos termos da fundamentação. **Ordem: 76 Processo Nº: ROT-0000842-50.2025.5.19.0001 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e negar-lhes provimento. De ofício, aplicar à embargante multa de 2% sobre o valor atualizado atribuído à causa, em face do caráter procrastinatórios dos presentes embargos, com base no art. 1.026, §2º, do CPC. **Ordem: 77 Processo Nº: ROT-0000863-83.2024.5.19.0058 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pela parte reclamada. **Ordem: 78 Processo Nº: AP-0000870-86.2023.5.19.0001 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração interpostos por Estado de Alagoas, por Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais em Liquidação - CARHP, e pelo Espólio de E. N. M., representado por V. de F. N. de O. **Ordem: 79 Processo Nº: ROT-0000942-87.2025.5.19.0006 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração opostos pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, nos termos da fundamentação. **Ordem: 80 Processo Nº: AP-0000958-44.2025.5.19.0005 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sindicato exequente e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 81 Processo Nº: ROT-0000982-75.2025.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 82 Processo Nº: ROT-0001017-66.2024.5.19.0005 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamante. **Ordem: 83 Processo Nº: ROT-0001054-44.2025.5.19.0010 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamante. **Ordem: 84 Processo Nº: ROT-0001096-**

02.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los. **Ordem: 85 Processo Nº: ROT-0001125-46.2025.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado**por maioria, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício condenava o embargante, nos moldes do art. 793- C, também da CLT, ao pagamento de multa de 3% (três por cento) do valor corrigido da causa, a favor da parte contrária, por embargos protelatórios. **Ordem: 86 Processo Nº: AP-0001149-28.2019.5.19.0061 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e no mérito não os acolher. **Ordem: 87 Processo Nº: RORSum-0001166-22.2025.5.19.0007 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamado. **Ordem: 88 Processo Nº: ROT-0001192-29.2025.5.19.0004 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo reclamado. **Ordem: 89 Processo Nº: RORSum-0001204-74.2024.5.19.0005 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pelas reclamadas e, no mérito, acolhê-los parcialmente, sem efeito modificativo quanto ao resultado do julgamento, apenas para: a) Sanar a contradição existente entre a fundamentação do voto condutor e o texto da Ementa e da Tese de Julgamento, determinando que no item 6 da Ementa e no item 4 da Tese de Julgamento do acórdão embargado passe a constar a redação alinhada à tese vinculante do Tema 57 de Recursos Repetitivos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de que as comissões sobre vendas a prazo incidem sobre o valor total da operação, computados juros e encargos financeiros, salvo pactuação em contrário; b) Prestar os devidos esclarecimentos sobre os critérios que nortearam a fixação dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante no importe de 5% (cinco por cento), nos termos da tese divergente que prevaleceu no Julgamento Colegiado. Mantidos os demais termos e comandos do acórdão embargado. **Ordem: 90 Processo Nº: ROT-0001248-53.2025.5.19.0007 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e **REJEITAR** os embargos de declaração opostos por ESCOLA E CRECHE LUCENA KIDS LTDA e E DA SILVA LUCENA LIMA EIRELI, e, com fundamento no caráter manifestamente protelatório, aplicar-lhes a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil. **Ordem: 91 Processo Nº: ROT-0001267-53.2025.5.19.0009 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e no mérito não os acolher. **Ordem: 92 Processo Nº: AP-0001376-28.2024.5.19.0001 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pela executada. **Ordem: 93 Processo Nº: AP-0001410-38.2017.5.19.0004 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pela executada. **Ordem: 94 Processo Nº: ROT-0001466-84.2025.5.19.0006 - ED Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e negar-lhes provimento. **Ordem: 95 Processo Nº: RORSum-0001529-09.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos por MIDIAUTO LTDA e, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação. **Ordem: 96 Processo Nº: ROT-0001556-07.2025.5.19.0002 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 97 Processo Nº: AP-0010697-70.2013.5.19.0002 - ED Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito,

negar-lhes provimento. Não havendo mais processos, a sessão foi finalizada, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma. RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO:72945010410

Assinado de forma digital por RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO:72945010410
Dados: 2026.08.17 13:29:26 -03'00'